



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020

**CONSTRUÇÃO DE MUROS, VIGAS BALDRAME E SALAS PARA ESCRITORIO E
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E
TRÂNSITO E DA ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARRA
FUNDA/RS**

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA PIRAMIDE SARANDI LTDA**, sita na Rua Julio Mailhos, 2087, bairro centro, em Sarandi/RS, CEP: 99560-000, inscrição no CNPJ nº 29.196.420/0001-77, neste ato representada pelo SR. Claudio Adão Zamberlan, brasileiro, portador do RG nº1029607007 e do CPF nº 401.392.390-49, residente e domiciliado em Sarandi/RS, a seguir denominado CONTATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 106/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam adicionados e suprimidos os itens constantes no Boletim de Medição 05.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando as modificações, o valor total da obra passa de R\$ 92.935,44 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais com quarenta e quatro centavos), para R\$ 96.247,23 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais com vinte e três centavos), conforme Boletim de Medição 05.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 19 de janeiro de 2021

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PIRAMIDE SARANDI LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 039.336.240-02